



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2022.**

**PROCESSO Nº 14316/2021, PP- SRP: 013/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar – **CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTI GRANJEIROS** da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência.

**Base Legal:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, nas dependências do **MUNICIPIO DE MANGARATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Robert Simões nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 20.225.527-9 DIC, inscrita no CPF sob o n.º 107.969.157-09, com endereço comercial na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, e, de outro lado, a empresa **CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.046.516/0001-40, Inscrição Estadual nº 11.78288.4, com sede a Doutor Souza Barroz, Número 51, Lagos, Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000, endereço eletrônico: [castellobrancodistribuidora@gmail.com](mailto:castellobrancodistribuidora@gmail.com), neste ato, representada pelo **Sr. Leonardo Ferreira Castello Branco**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 089162234, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.754.697-46, residente e domiciliado a Estrada do Rosário, nº 1111, Bloco 04 – apto

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

208, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.215- 365 e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES****VALORES DA PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
42	Açúcar refinado	PCT	13600	DOCESUCAR	R\$ 5,52	R\$ 75.072,00
	Açúcar refinado: COMPOSIÇÃO: Contendo no mínimo: 99,0% de sacarose e teor máximo de umidade de 0,30%. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. EMBALAGEM: Polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
43	Alimento achocolatado	PCT	4000	APTI	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
	Em pó, instantâneo, acondicionado em embalagem de 400g em saco plástico, com identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.					
44	Amido de milho	PCT	3200	NATURALE	R\$ 8,65	R\$ 27.680,00
	Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias ferrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacote de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses da entrega.					
45	Arroz polido (agulhinha)	PCT	48000	DONA MILU	R\$ 5,60	R\$ 268.800,00
	Arroz longo fino tipo I: COMPOSIÇÃO: Grãos de arroz "in natura", beneficiado, polido, longo fino ("Agulhinha"), Tipo 1. PROCEDÊNCIA: Deve ser de procedência nacional. Safra: Corrente. Isento: de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. EMBALAGEM: Saco de polietileno. 1kg. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega					
46	Farinha de aveia	CAIXA	8000	NATURALE	R\$ 4,45	R\$35.600,00
	Farinha de aveia: COMPOSIÇÃO: Contendo farinha de aveia, com aspecto próprio, com					



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

		matéria prima de primeira qualidade. Contendo na porção de 50 g: 190 kcal, 33g de carboidratos, 6,4g de proteínas, 3,8 de gorduras totais, 2,3 de fibras e 0mg de sódio. ISENTO: Gorduras trans, colesterol. EMBALAGEM: Embalagem de 200g. Integras, em perfeito estado de conservação. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
47	Azeite oliva	Puro, 1ª qualidade, acidez igual ou inferior a 0,8%. Acondicionado em embalagem de 500ml de vidro de coloração escura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2400	QUINTA DA BEIRA	R\$ 25,26	R\$ 60.624,00
48	Bebida Lactea sabor chocolate	Bebida Lactea sabor Chocolate: COMPOSIÇÃO Obrigatória: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193 Kcal/ 200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. EMBALAGEM: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. VALIDADE: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	17000	QUATÁ	R\$ 1,65	R\$ 28.050,00
49	Biscoito doce rosquinha chocolate	Tipo rosquinha, chocolate, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	720	GALO	R\$5,10	R\$3.672,00
50	Biscoito doce rosquinha leite	Tipo rosquinha, leite, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Isenta de corantes artificiais e gorduras trans. Em embalagem com no mínimo 350g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	5600	GALO	R\$4,70	R\$26.320,00
51	Biscoito doce maisena	Biscoito Doce Maisena. INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Pacotes de 30 gramas. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	13600	SP	R\$1,52	R\$20.672,00
52	Biscoito doce maisena	Tipo maisena. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada 0 trans, sal, fermento químico ( bicarbonato de sódio e amônio) aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	PCT	5600	CADORES	R\$5,32	R\$29.792,00
53	Biscoito doce maria	Tipo Maria. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico ( bicarbonato de sódio e	PCT	5600	PANCO	R\$5,02	R\$28.112,00

*(Handwritten signatures and initials)*

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

		amônio) aromatizante artificial antioxidante( ácido cítrico) acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. Validade mínima de 6 (seis) meses da entrega.					
54	Biscoito salgado água e sal	Tipo água e sal. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	10400	CADORE	R\$5,52	R\$57.408,00
55	Biscoito salgado Cream Cracker	Biscoito Salgado Cream Cracker . INGREDIENTES: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico quantidade máxima de 291 mg de sódio. OPCIONAIS: outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. ISENTO: corantes artificiais e gordura trans. EMBALAGEM: filme de polipropileno atóxico, podendo ser metalizado, resistente, vedado hermeticamente. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 30 gramas.	PCT	17200	SP	R\$0,97	R\$16.684,00
56	Biscoito salgado Cream-Cracker	Tipo cream-cracker. COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	4800	CADORE	R\$4,68	R\$22.464,00
57	Biscoito salgado	Tipo salgado, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha. Enzima protease. Pode conter traços de soja e leite. Embalagem individual: 27 gr. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e sem características normais.	PCT	13600	PITSTOP	R\$0,93	R\$12.648,00
58	Café, pó	Torrado e moído, extra, procedente de grãos, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, isento de materiais estranhos, matéria terrosa e parasitos. Embalado automaticamente e, acondicionado em embalagem metalizada, resistente, vedado hermeticamente e limpo com 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2400	ODECRECHT	R\$16,10	R\$38.640,00
59	Canela em pau	Inteira, em pau, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30 gr. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	1200	KITANO	R\$9,35	R\$11.220,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

60	Canjiquinha de milho amarelo	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	2800	YOKI	R\$5,70	RS15.960,00
61	Canjica de milho branco	Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses e contar da data de entrega.	PCT	800	YOKI	R\$6,05	RS4.840,00
62	Cravo	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 10 gr ,com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data de entrega .	PCT	1600	KITANO	R\$5,70	RS9.120,00
63	Colorífico em pó	Acondicionado em embalagens de polietileno atóxico, transparente, contendo 30gr. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,peso,fornecedor ,data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.Validade mínima de 06 (seis ) meses a contar da data de entrega .	PCT	400	KITANO	R\$2,99	RS1.196,00
64	Ervilha	Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, 1ª qualidade, nova, constituída de grãos são limpos. Isentas de material terroso, sujidades, parasitas e larvas e mistura de outras variedades de espécie. Acondicionado em embalagem com 500 gr, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	1040	DADA	R\$6,68	RS6.947,20
65	Farinha mandioca	Tipo 1, crua, fina, com coloração branca, isenta de sujidades, Acondicionados em embalagem plásticas atóxicas com 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega.	PCT	6400	DADA	R\$5,38	RS34.432,00
66	Farinha trigo	Especial tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca,isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem original do fabricante com embalagem de 1 kg. Dados de identificação ao produto, marca de fabricante,prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2560	BOA SORTE	R\$5,20	RS13.312,00
67	Feijão carioca	Feijão carioca, Tipo 1, safra nova, classe cores. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão ( in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais , maduros, limpos e secos. Deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3600	MACIO	RS8,59	RS30.924,00
68	Feijão Fradinho	Embalagem contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de	PCT	3200	GRANFINO	RS7,20	RS23.040,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

		validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas de Padrões para Alimentos- CNNPA.					
69	Feijão Preto	Tipo 1, safra nova, feijão comum, classe preto. Acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. COMPOSIÇÃO: grão comestível de feijão (in natura). Constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente de tamanho e de formatos naturais, maduros, limpos e secos. deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	22880	MACIO	R\$8,88	R\$203.174,40
70	Fermentado acético	De álcool (vinagre de álcool claro ou escuro), produto obtido pela fermentação acética da mistura composta com 90% de fermentado acético de álcool, e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem com no mínimo 750ml, validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2240	PEIXE	R\$4,15	R\$9.296,00
71	Fermentado químico	Embalagem com 100 gr, hermeticamente vedada e resistente. COMPOSIÇÃO: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Validade deverá apresentar no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega.	POTE	1280	DR. OETKER	R\$3,22	R\$4.121,60
74	Fubá	Extra de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo descrição com as características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. COMPOSIÇÃO: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.	PCT	1200	GRANFINO	R\$5,07	R\$6.084,00
76	Leite em pó (integral)	Integral, instantâneo, acondicionado em embalagem de no mínimo 400 gr, não empedrado ou pegajoso, cor branca com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.	LATA	48000	FAZENDAS RIO	R\$15,17	R\$728.160,00
77	Macarrão caracol sem ovos	Tipo Caracol, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500 gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	1040	GALO	R\$4,51	R\$4.690,40
78	Macarrão argola sem ovos	Tipo Argola, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	1600	GALO	R\$5,82	R\$9.312,00
79	Macarrão letrinha sem ovos 500 gr	Tipo letrinha, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	800	CADORE	R\$4,85	R\$3.880,00
80	Macarrão parafuso sem ovos	Tipo parafuso, massa curta de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural, sem ovos, acondicionada em embalagem c/ 500gr, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	8800	CADORE	R\$4,85	R\$42.680,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

82	Milho de pipoca	De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; Embalagem: saco de polietileno contendo 500gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	PCT	300	YOKI	R\$5,45	R\$1.635,00
83	Milho verde em conserva	Acondicionado em recipientes sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. <b>EMBALAGEM: 200g.</b> Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. <b>VALIDADE:</b> deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	9600	QUERO	R\$3,98	R\$38.208,00
84	Mini bolo sem recheio sabor baunilha	Sabor baunilha, sem recheio. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de baunilha. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. <b>Embalagem: 30g.</b> Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	13600	SEVEN BOYS	R\$ 1,48	R\$20.128,00
85	Mini bolo sem recheio sabor laranja	Sabor laranja, sem recheio. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, ovo, cacau, soro de leite, maltodextrina, farinha de soja, sal, umectantes sorbitol e glicerol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, conservadores propinato de cálcio e ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de laranja. Isento de gordura trans. Pode conter glúten. <b>Embalagem: 30g.</b> Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	10000	BELA ISCHIA	R\$1,45	R\$14.500,00
86	Néctar sabor Caju	Sabor Caju. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. <b>Embalagem: 200ml.</b> Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	17200	BELA ISCHIA	R\$1,58	R\$27.176,00
87	Néctar sabor Goiaba	Sabor Goiaba. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. <b>Embalagem: 200ml.</b> Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	10000	BELA ISCHIA	R\$1,61	R\$16.100,00
88	Néctar sabor Pêssego	Sabor Pêssego. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Água, polpa de pêssego, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. <b>Embalagem: 200ml.</b> Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	UND	13600	BELA ISCHIA	R\$1,61	R\$ 21.896,00
89	Néctar sabor Uva	Sabor Uva. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Água, polpa de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Isento de adoçantes. <b>Embalagem: 200ml.</b> Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade:	UND	10000	BELA ISCHIA	R\$1,61	R\$16.100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

		Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.					
90	Óleo de Soja	Comestível. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitaminas E. FRASCO TIPO PET com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções de Anvisa/MS.	UND	5600	COAMO	R\$10,26	R\$57.456,00
91	Pão Bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha- 300gr COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA: 1- Todos os tipos: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem. 2-Bisnaga de "leite": Leite ou soro de leite entre os componentes principais; COMPOSIÇÃO OPCIONAL: Todos os tipos: adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões de legislação. ISENTO: Corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data da fabricação, sendo a data da fabricação no máximo 02 (dois) dias antecedentes a entrega.	PCT	2400	Q-PÃO	R\$6,92	R\$16.608,00
93	Polpa de Tomate	Polpa de Tomate. COMPOSIÇÃO: Tomate, açúcar e sal. Produto obtido por processo tecnológico adequado, resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, tomate peneirados sem peles e sem sementes adicionados de açúcar. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, isento de glúten, fermentação e aditivos químicos. Máximo de sódio: 90mg Não poderá conter: nenhum tipo de amido, (isento de amido estranhos ao tomate), soja, espessantes, corantes de quaisquer natureza. Embalagem: Sachê 340 grama. Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data da entrega.	SACHE	960	DEZ	R\$3,35	R\$3.216,00
99	Sal refinado	Sal Refinado, iodado, embalagem contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/RJ ou registro no Ministério da Agricultura. APARÊNCIA: Cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico.	PCT	4000	SALINAS	R\$2,02	R\$8.080,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$</b> <b>2.180.530,60</b>

Valor por extenso : R\$ 2.180.530,60 (dois milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM**

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM**

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do edital.

4.4 - É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado,



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS**

5.1- O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

5.2- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3- Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5 - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**6.2** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

**6.3** - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

**6.4** - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

**7.1** - Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da Secretaria.

**7.2** - Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

**7.3** - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

**7.4** - O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecedor, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 - As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE**

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 - A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar - CEREAIS**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

(ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme Termo de Referência, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer., não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**10.2** - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**10.3** - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

**10.3.1** - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

**10.3.2** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

**10.3.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGAFO ÚNICO** - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**10.4** - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

**11.2** - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**12.3** - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**13.1** - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**14.2** - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**14.3** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

**14.4** - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº14316/2021

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Sra. Brena da Costa Maia

CASTELLO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA

Sr. Leonardo Ferreira Castello Branco

TESTEMUNHAS:

Carissa Andrade Cardoso Alfonso Junior da Silva  
CPF: 132.136.277-39

## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia  
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:  
Claud Bernard Filho

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)